



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

DECISÃO Nº 33/2016 – CONSUNI/PPGEC

Aprova as adequações propostas no plano de trabalho e na equipe técnica do Projeto de Extensão “*Letras e Lutas: formação de lideranças e organizações juvenis em Santa Catarina*”.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão nº 22/2016-CONSUNI/PPGEC e o Memorando 42/DAFEX/UFFS/2016, integrantes do processo nº 23205.002599/2016-91;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar as adequações propostas no Plano de Trabalho e na Equipe Técnica do projeto “*Letras e Lutas: formação de lideranças e organizações juvenis em Santa Catarina*”.

§1º As adequações propostas na composição da equipe técnica, que passa a ser composta apenas por pessoas vinculadas à UFFS, visam atender à Resolução nº 004/2013-CONSUNI e §3º e §4º do Art. 6º do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

§2º As adequações propostas no plano de trabalho incluem a redução de encontros, para possibilitar a execução plena do projeto, o que resulta em readequação orçamentária.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de outubro de 2016.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário